



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESOLUÇÃO COLÉGIO ELEITORAL Nº 001, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

O Colégio Eleitoral da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições, com fundamento nos incisos XV do art. 35, XIX do art. 38 e III do art. 40 do Regimento Geral da UFLA, no disposto na Lei nº 9.192/1995, no Decreto nº 1.916/1996, e na Resolução Conjunta CUNI/CEPE nº 001/2010; e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 6/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes dos servidores **Giovanni Francisco Rabelo** e **Eduardo Pinto Filgueiras** (representantes docentes), **Ismene Nicoline** e **Lilian Carla de Freitas** (representantes dos servidores técnico-administrativos), e dos estudantes **Nathália Carvalho Ferriolli** (DCE) e **Guilherme Ramos Demetrio Ferreira** (APG) para comporem, como membros titulares, a Comissão Eleitoral de que trata o art. 2º da Resolução Conjunta CUNI/CEPE nº 001/2010.

Art. 2º Homologar o nome dos servidores **Raimundo Vicente de Sousa** e **José Rodrigues Alves Almeida e Silva**, como membros suplentes da Comissão Eleitoral supracitada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente